

DECRETO N° 12.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.662.599,60 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE – R\$ 6.662.599,60 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33508501 16350000	ROYALTIES DO PETRÓ- LEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	1.685.599,60
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905235 16350000		800.000,00
2023 27 2701 10 122 0181 2225 33903999 16350000		1.000.000,00
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905242 16350000		500.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 16350000		300.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33509299 16350000		2.377.000,00
TOTAL		6.662.599,60

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

DECRETO N° 12.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1621 Págs.: 09 e 10 Data: 03/02/2023

Carla Furtado de Paula
Matrícula 19819